

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 22522/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento de classificação de imóvel como interesse municipal – Convento de São José.

**Abertura de procedimento de classificação de imóvel como
de interesse municipal – Convento de São José**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), Ruben Patrício Infante Palma:

Faz público que, de acordo com a deliberação desta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 3 de junho de 2025, tomada ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e no uso das competências conferidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a abertura do procedimento administrativo tendente à classificação como imóvel de interesse municipal do Edifício denominado Convento de São José, sito na Rua Joaquim Eugénio Júdice, em Lagoa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4616, da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o n.º 4143.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, submete-se o respetivo procedimento administrativo a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o qual se encontra disponível no Balcão Único do Município de Lagoa sito na Rua Dr. Ernesto Cabrita, em Lagoa, durante o horário de atendimento, das 9h00 às 16h30, bem como, nas sedes das freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-lagoa.pt.

Os(as) interessados(as) podem apresentar os seus contributos no referido prazo, a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que forem apresentadas, por escrito, dentro do prazo, dirigidas ao Presidente da Câmara, endereçadas ou entregues no Balcão Único do Município de Lagoa, ou enviadas através do endereço de correio eletrónico geral@cm-lagoa.pt e se relacionem especificamente com o procedimento em causa.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt.

4 de setembro de 2026. — O Vice-Presidente da Câmara, Ruben Patrício.

320039813